



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga

PORTARIA Nº 3481/IFMG, DE 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Fiscais Titular e Substituto do contrato 16/2026 do IFMG Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 , Considerando a Solicitação de Alteração de Fiscal de Contrato 2817872 considerando o que consta no Processo nº **23211.000330/2026-62**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Davi Bernardes Rosa**, matrícula **SIAPE 1668405** , para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do **Contrato nº 16/2026**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a empresa D'MACS LOCADORA E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.488.938/0001-94, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de fretamento rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual para transporte eventual de alunos e servidores, de acordo com a demanda, em deslocamentos para visitas técnicas, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos e, nas condições operacionais, especificações e condições gerais de fornecimento e execução nos campi do IFMG estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora **Renata Lara Alves**, matrícula **SIAPE 2011126**, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 6º Revogar a [Portaria nº 1072/IFMG](#), de 11 de março de 2026.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de julho de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
TIAGO RODRIGUES VIEIRA | Diretor Substituto

Data da Assinatura:
24 de julho de 2026 as 14:20 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)